

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018		Processo nº 1826/2018
Modalidade de Licitação	Credenciamento Nº002/2018 – FMS – Inexigibilidade de Licitação	
Fundamentação	Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51	
Contratada	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE , instituição filantrópica e sem fins lucrativos, inscritos no CNPJ 02.348.373/0001-83, com sede a Rua Goiás, nº 717, na cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás	
Objeto	O objeto deste é a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho dos procedimentos cirúrgicos de pequenas cirurgias, cirurgias eletivas, cesáreas, procedimentos ambulatoriais e outros, descritos no anexo III, do edital, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre, bem como Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório dos profissionais da CREDENCIADA e Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.	
Dotação	06 – FMS – Buriti Alegre 06.01– Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.1038 – Assistência Saúde 13.23.10.1038.2122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 2018-0293-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 102.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de impostos-Saúde	
Valor do contrato	R\$ 983.756,97 (novecentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos)	
Vigência	26/04/2018 a 31/12/2018, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações seguintes	
Recursos	Próprios	
Data da assinatura	26/04/2018	

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e do Fundo no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre - GO, 26 de Abril de 2018.

Marcela Sales Inácio
Secretária Municipal de Finanças